

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 01/2017-CISAMUSEP.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr^a. Presidente da Comissão foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação, referente ao Processo nº 01/2017 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para qualquer localidade em âmbito nacional e assessoramento do melhor roteiro para as viagens aos funcionários do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, do proponente: **CNPJ: 05.727.352/0001-67 M.M. AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME, representada por: MARA CRISTINA BUZZO DE MORAIS, portador do CPF nº 929.100.509-63.** Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participante, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo a proposta de preços, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e preposto presente. De acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação: **M.M. AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME**, com percentual de desconto de **2,7% (dois vírgula sete por cento)**. Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação da proponente, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação, a Comissão constatou que não atendeu o estabelecido no item 12.1.7 apresentar cópia autenticada do RG dos sócios, decidiu-se que por se tratar de uma única empresa participante foi concedida a apresentação da documentação original para autenticação durante essa sessão. Autenticada a documentação a comissão julgou habilitada a empresa: **M.M. AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA – ME**. Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelo licitante presente, a empresa renuncia neste ato ao prazo recursal. Para fins de produção de todos os efeitos legais, **todos os itens foram adjudicados**. Fica consignado que o licitante vencedor entregará a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

MARIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO
PASQUINI
Membro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
BORGONHONI CARDOSO
Membro

MATHEUS LUIZ SAITO SOARES
Suplente

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Membro

PARTICIPANTE:

CNPJ: 05.727.352/0001-67 M.M. AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME, representada por: MARA CRISTINA BUZZO DE MORAIS, portador de CPF nº 929.100.509-63.